

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - Análise Técnica da Proposta Ajustada - NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 11:28

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico Nº 025/2024 (SEI nº 2023/000049704-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa NASH TECH DISTRIBUIDORA LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
- 4) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia de hoje, **15/07/2024, às 13h**

Atenciosamente,

---

### 2 anexos



**Proposta Final.pdf**

175K



**Datasheet WEBCAM BWEB1080P BLUECASE.pdf**

397K

---

Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 12:31

Para: SETIC <setic@tjam.jus.br>, Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

Complementando o e-mail anterior, segue o PDF com os valores ofertados em sessão pela Empresa Nash Tech.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Valores Ofertados em Sessão - Nash.pdf**

116K

---

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 13:12

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezado Sr André,

Em atenção ao referido processo SEI 2023/000049704-00, percebe-se um conflito nas informações prestadas pelo licitante, onde o DATASHEET da WEBCAM 1080P BWEB1080P-02 informa uma quantidade específica de resolução que seria de 02 Megapixels. No entanto, na Proposta Comercial enviada pela empresa, afirma-se que o produto é compatível com as características mínimas de Resolução, que seria o mínimo de 03 Megapixels.

Todavia, esta DVSGATIC, com base no documento técnico do fabricante e informações de mercado, entende que o DATASHEET enviado é documento oficial das configurações do equipamento, sendo portanto uma fonte fidedigna das corretas especificações técnicas do objeto.

Entendendo que o objeto da Proposta Comercial não atende aos Requisitos Técnicos do Termo de Referência, esta DVSGATIC recomenda o rejeite da Proposta Comercial por incompatibilidade do objeto.

Em vista de os recursos que geraram a incompatibilidade do objeto serem configurações de fábrica e não sendo possível a alteração ou upgrade do produto, esta DVSGATIC entende não haver necessidade de nova diligência em relação a esse debate.

Atenciosamente,

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM  
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC  
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital  
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Rauny dos Santos Pena Forte** <rauny.forte@tjam.jus.br>  
Para: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

15 de julho de 2024 às 13:14

Prezada COLIC,

Em atenção ao referido processo SEI 2023/000049704-00, percebe-se um conflito nas informações prestadas pelo licitante, onde o DATASHEET da WEBCAM 1080P BWEB1080P-02 informa uma quantidade específica de resolução que seria de 02 Megapixels. No entanto, na Proposta Comercial enviada pela empresa, afirma-se que o produto é compatível com as características mínimas de Resolução, que seria o mínimo de 03 Megapixels.

Todavia, esta DVSGATIC, com base no documento técnico do fabricante e informações de mercado, entende que o DATASHEET enviado é documento oficial das configurações do equipamento, sendo portanto uma fonte fidedigna das corretas especificações técnicas do objeto.

Entendendo que o objeto da Proposta Comercial não atende aos Requisitos Técnicos do Termo de Referência, esta DVSGATIC recomenda o rejeite da Proposta Comercial por incompatibilidade do objeto.

Em vista de os recursos que geraram a incompatibilidade do objeto serem configurações de fábrica e não sendo possível a alteração ou upgrade do produto, esta DVSGATIC entende não haver necessidade de nova diligência em relação a esse debate.

Atenciosamente,

**Rauny dos Santos Pena Forte**

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM  
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC  
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital  
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]